



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL – SEGURANÇA PRIVADA E BOMBEIROS CIVIS (SUBSPBC)

REQUERIMENTO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Requer que seja convidado o Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República para tratar da regulamentação da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, que instituiu o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja convidado o Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República para comparecer a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no âmbito da Subcomissão Especial – Segurança Privada e Bombeiros Civis (SUBSPBC), a fim de prestar esclarecimentos acerca da regulamentação da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, que instituiu o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

JUSTIFICAÇÃO

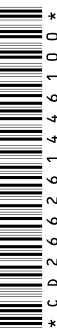
A Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, representa um marco relevante para a organização e o fortalecimento das atividades de segurança privada e bombeiros civis no Brasil, estabelecendo diretrizes fundamentais para a atuação desses profissionais e para a segurança da sociedade.

Entretanto, apesar de sua promulgação em setembro de 2024, já transcorrido mais de um ano e meio, encontrando-nos em abril de 2026, a referida norma ainda não foi devidamente regulamentada pelo Poder Executivo, o que tem impedido sua plena efetividade.

A ausência de regulamentação por período tão prolongado compromete a aplicação prática de dispositivos essenciais da lei, gerando insegurança jurídica, dificultando a padronização de procedimentos e prejudicando a atuação dos profissionais e das empresas do setor. Trata-se de uma situação que fragiliza a implementação de políticas públicas relevantes e compromete os avanços pretendidos pelo legislador.

Na condição de Relator da Subcomissão Especial – Segurança Privada e Bombeiros Civis (SUBSPBC), entendo ser dever institucional acompanhar de forma rigorosa o andamento da regulamentação da referida norma, assegurando que seus efeitos sejam plenamente concretizados em benefício da sociedade e dos profissionais envolvidos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no âmbito da Subcomissão Especial – Segurança Privada e Bombeiros Civis (SUBSPBC), exerça seu papel fiscalizador de maneira ativa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

O convite ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República visa obter esclarecimentos objetivos sobre as razões da demora na regulamentação, o estágio atual do processo, os prazos previstos para sua conclusão e as providências concretas que estão sendo adotadas para garantir a efetiva implementação da norma.

A oitiva da autoridade competente permitirá a esta Casa exercer plenamente seu papel fiscalizador, cobrando transparência, celeridade e o devido cumprimento da legislação aprovada pelo Congresso Nacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

Relator da SUBSPBC

